

## **PORTARIA Nº 2.513/2025**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público, a servidora **SIRLENE DIONISIO DA SILVA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício do servidor;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 8,2 (oito vírgula dois) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **SIRLENE DIONISIO DA SILVA**, matrícula nº 9936994, nomeada em 08/08/2022, para ocupar o cargo de carreira de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 11/09/2025, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 26 de novembro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 05/12/2025 DE Nº 13482  
UMUARAMA, 05/12/2025  
Dmuc  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS